



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

27 de outubro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



## DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2021

27 de outubro de 2021

*“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 28 de outubro, bem como o feriado no dia de finados em 02 de novembro.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o ponto facultativo que seria no dia 28 de outubro para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, passará para o dia 01 de novembro.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais definidos como essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**

Prefeito Municipal